



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 90/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.007280/2009-34,

D E C I D E:

Rejeitar a proposta apresentada, por considerá-la prejudicada considerando o Parecer PROGER – Nota/PF/UFF/Nº302/2010 – LAHM e Nota Informativa da SRH/MPOG nº 292/2010..

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor